

P. C-10.764/34

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade S.A. oppõe embargos á decisão deste Conselho, contida no Accórdão de 31 de Dezembro de 1934, que approvou com restricções a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos em apreço, mantendo a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Gualter José Ferreira Relator

Fui presente-(a Natercia da Silveira

Procurador Geral  
interino

Publicado no Diario Official de 23/7/35.